



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**

Uma nova história

## PORTARIA Nº 401/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas os servidores **EDVALDA SILVA CARVALHO, JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO e JOSE MARTINS DE CARVALHO NETO**, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Prefeitura para o exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida pela sr.<sup>a</sup> **EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**, e terá como membros os servidores **JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, EDVALDA SILVA CARVALHO e JOSE MARTINS DE CARVALHO NETO**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

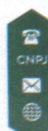
  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 01 de dezembro de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**

 Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-2022:1221104821.pdf>  
assinado por: iduser 118